

**EDITAL NPJ-SJP Nº 02/2021**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PRÁTICA DE TRIBUNAL DO JÚRI DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO – CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – *Campus* São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Serão oferecidas 4 (quatro) vagas aos acadêmicos a partir do 9º (nono) período, devidamente matriculados no Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – *Campus* São José dos Pinhais.

**Art. 2º** O horário regular de atuação será às sextas-feiras, das 14h às 18h horas, compreendendo o total de 4 (quatro) horas diárias, a partir do dia 16 de abril de 2021.

**§1º** Além do horário regular, os acadêmicos deverão comparecer ou assistir virtualmente às eventuais Sessões de Julgamento no Tribunal do Júri, do Tribunal de Justiça e audiências que houver participação do NPJ, sendo que a compensação deste horário será a critério do Professor orientador.

**§2º** Por conta das medidas tratativas da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), o Professor orientador combinará com os acadêmicos de que forma as atividades serão realizadas, respeitando (dentro do possível) o cronograma e horários disposto no *caput* deste artigo. A atividades poderão ser presenciais ou *on-line*, a depender dos decretos das autoridades governamentais e orientação da Coordenação e Direção do *Campus* São José dos Pinhais.

**Art. 3º** Os alunos do 9º e 10º Período que se encontram matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2005, como membros de estágio obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas de Plantão NPJ, porém com duração de 56 horas, divididas em 14 semanas.

**Parágrafo único:** As horas excedentes (20 horas) não poderão ser lançadas para prática real.

**Art. 4º** O acadêmico selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período para o qual se inscreveu e foi aprovado, sendo que o descumprimento acarretará na desconsideração das horas efetivadas.

**§1º** Falta injustificada será considerada como descumprimento do termo de compromisso.

**§2º** Será considerada falta injustificada quando não for apresentado documento hábil que ateste a impossibilidade de comparecimento do aluno, sujeito a análise da Coordenação do NPJ.

**§3º** As faltas justificadas deverão ser repostas em outro dia a critério da Coordenação do NPJ.

**§4º** A validação das horas fica condicionada ao índice de produtividade de acordo com a análise do professor que orientar o estagiário.

**Art. 5º** As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de e-mail no período disposto no parágrafo primeiro deste artigo, direcionado à Coordenação do NPJ, **tamara.santos@bomjesus.br**, com o arquivo da ficha de inscrição, conforme modelo anexo.

**§1º** A inscrição deverá ser realizada no período de 6 a 12 de abril de 2021.

**§2º** Os alunos selecionados deverão participar de reunião a ser agendada pelo Professor Orientador.

**Art. 6º** Os alunos que não forem selecionados integrarão lista de espera para as vagas do NPJ, sendo que poderão ser chamados caso exista desligamento de estagiário nos termos do artigo 14, §2º do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – *Campus* São José dos Pinhais.

**Art. 7º** A lista dos alunos selecionados será divulgada através de edital disponibilizado no site da FAE – **[www.fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm](http://www.fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm)** e o aluno receberá um e-mail confirmando a seleção.

**Art. 8º** As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

São José dos Pinhais, 06 de abril de 2021.

**Cláudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva**  
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – *Campus* São José dos Pinhais

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO</b>	
<b>ESTÁ MATRICULADO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?</b>	( ) NÃO ( ) SIM – QUAL?
<b>QUAL O DIA DA SEMANA TEM DISPONIBILIDADE PARA ESTAGIAR?</b>	
<b>JÁ FEZ ESTÁGIO ALGUMA VEZ?</b>	
<b>QUAIS DISCIPLINAS DE PROCESSO CIVIL JÁ CURSOU?</b>	
<b>EMAIL</b>	
<b>CELULAR</b>	